



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 29/2025

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2025."

O prefeito do município de Presidente Kubitschek, no uso de suas atribuições legais, decreta:

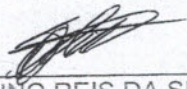
Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK para o exercício financeiro de 2025:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
06.02.03.10.305.0012.2081 - Manutenção das Atividades de Vig.à Saude dos Trabalhadores 33903000 - Material de Consumo	1342	262100	593,75
06.02.03.10.305.0012.2082 - Manutenção Atividades da Vigilancia Epidemiológica e Ambiental 33903000 - Material de Consumo	1343	262100	1.440,00
07.02.02.08.245.0005.2171 - Ações para Proteção Social Básica 33903000 - Material de Consumo	1346	266100	1.627,62
07.02.03.08.245.0007.2172 - Ações Para Proteção Social Especial de Média Complexidade 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1348	266100	795,00
06.02.03.10.305.0012.2081 - Manutenção das Atividades de Vig.à Saude dos Trabalhadores 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1349	262100	1.660,00
06.02.03.10.305.0012.2081 - Manutenção das Atividades de Vig.à Saude dos Trabalhadores 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	1350	262100	3.461,00
Total:			9.577,37

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 9.577,37(nove mil e quinhentos e setenta e sete reais e trinta e sete centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 01 de Abril de 2025


OSVALDINO REIS DA SILVA
Prefeito Municipal